

COORD.PARC.SOLO E HAB.INTERESSE SOCIAL - SEL/PARHIS	PROCESSO	SQ/INCRA	NOME
2012-0081918-8	0018102701012-1	002	RICAM INCORPORACOES E EMPREEND.IMOB.LTDA.
2012-0315761-3	0003211000011-1	014	SÃO JOSE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO XLII LTDA
2013-0239702-4	0023001802209-1	001	VALTER LOPES DOS SANTOS
2014-0190410-2	0014504200960-1	001	WELBER FERNANDES DE OLIVEIRA
2014-0359635-9	0011407501241-1	001	VALERIA REGINA SABANELI
2015-0086516-4	0011104002244-1	001	CELO EIVALDO DE PRADO
2015-0110970-3	0011417900317-1	001	PAULO TUDDA
2015-0209756-3	0006728500367-1	001	MAURICIO GOMES CARDOSO
2015-0229059-9	0014212700246-1	001	ANTONIO CASTANHEIRO NETO
2015-0324841-8	0011412500191-1	001	WELBER FERNANDES DE OLIVEIRA
2015-032618-9	001090900120-1	001	MARCIO FERNANDO ALVES
2015-0332127-0	0016103800012-1	002	EMCCAMP RESIDENCIAL SA

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/SEGUR

PROCESSO	SQ/INCRA	NOME	
1992-0002332-0	6383586904300-2	011	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
2007-0325515-5	0000107800020-1	004	BANCO BRADESCO S/A
2008-0249026-0	0005802205229-1	002	JOSE REINALDO DE OLIVEIRA
2009-0356817-5	0008006700850-1	007	BANCO BRADESCO S/A
2009-0365788-7	00054110005005-1	007	ABEL MONTEIRO & CIA LTDA
2010-0111185-7	0029912400486-1	002	CONDOMINIO EDIFICIO SECULUM
2012-0122647-0	0001008704393-1	002	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
2013-0047361-0	0007408901701-1	003	REFRIGERACAO FRIOLAR LTDA
2013-0111308-1	0008517600010-1	022	SOCIEDADE HIPICA PAULISTA
2013-0357017-0	0029909902794-1	013	VOLGA SERVICOS E EVENTOS LTDA EPP
2013-0377598-7	0000503400408-1	022	TEATRO IMPRENSA PRODUCOES ARTISTICAS
2014-0034885-0	0030010500720-1	011	BANCO SANTANDER BRASIL S/A
2014-0068305-6	0001612300022-1	016	BANCO SANTANDER BRASIL S/A
2014-0068314-5	0015015600045-1	016	BANCO DO BRASIL SA
2014-0122217-6	0005503600479-1	026	BANCO SANTANDER BRASIL S/A
2014-0122214-4	0008711200146-1	016	BANCO SANTANDER BRASIL S/A
2014-0122225-7	0008544500714-1	013	BANCO SANTANDER BRASIL S/A
2014-0122226-5	0003008500536-1	016	BANCO SANTANDER BRASIL S/A
2014-0122231-1	0000906300037-1	016	BANCO SANTANDER BRASIL S/A
2014-0130316-8	0006504000522-1	010	BANCO SANTANDER BRASIL S/A
2014-0172989-0	0000603200761-1	006	CC MAFRA DANCCETERIA E EVENTOS EPP
2014-0179480-3	00073000101178-1	012	FLEURY S/A
2014-0187269-3	0001008306266-1	001	CONDOMINIO EDIFICIO PAULISTA POINT
2014-0261587-2	0005312000485-1	001	CELL SITE SOLUTIONS-CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S/A
2014-0288623-0	0007913300108-1	025	PEPSICO DO BRASIL LTDA
2014-0348278-7	0007328300043-1	254	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
2015-0083650-4	0007832600470-1	021	AUTO POSTO MALAGA LTDA
2015-0083732-2	002990800924-1	004	CONDOMINIO EDIFICIO OLIMPIA PARK
2015-0154733-6	0014307210637-1	334	CINEMAS OPERADORA DE CINEMAS DO BRASIL LTDA
2015-0190308-6	0004120900363-1	016	POSTO DE SERVICIO MONTE CARLO LTDA
2015-0292091-5	0002708600011-1	011	IGREJA EVANGELICA RENASCER EM CRISTO
2015-0312359-2	0006212200644-1	005	NATALIA CEPEDA GONCALVES

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO

SEGUR-3

Notificação para Regularizar a Edificação Quanto ao Alvará de Funcionamento do Local de Reunião.

De acordo com o disposto no art. 3º, incisos I e II da lei 9.433, de 1º de abril de 1982, art. 18, parágrafo único e 19 do decreto 32.329, de 24 de setembro de 1992 e no disposto no Dec. n.º. 49.969 de 28 de agosto de 2008 fica V. Sª, notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data da publicação da presente no Diário Oficial do Município, requerer Alvará de Funcionamento do Local de Reunião. O não atendimento desta notificação no prazo, acarretará a aplicação das seguintes penalidades: - multa no valor constante do quadro II anexo à lei no. 9.433 de 1º. de abril de 1.982, renovável por duas vezes a cada 60 (sessenta) dias, após o que, não sendo requerida a expedição do Documento Municipal comprobatório do atendimento das normas de segurança e apresentado o Laudo Técnico de Segurança e respectivo projeto de adaptação, será a edificação interditada tudo nos termos dos arts. 3º incisos I e II e 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei 9.433 de 1º de abril de 1982.

00003/SEL/SEGUR-3/2016 - PA 2015-0.313.789-5-KARTODROMO INTERNACIONAL SAO PAULO LTDA; R ULISSES CRUZ, 00127 - E 275 - TATUAPE

HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMH

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE SÃO PAULO DE 03.02.2016

EDITAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E/OU COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO FRENTE AO CADASTRAMENTO DE REPRESENTANTES DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES POPULARES LIGADAS A ÁREA HABITACIONAL INDICADOS EM ATENDIMENTO AO EDITAL CMH Nº 01/2015, PUBLICADO EM 17/11/2015, DA COMISSÃO ELEITORAL NOMEADA PELA PORTARIA Nº235/SEHAB.G/2015 6ª GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Habitação, nomeada pela Portaria Nº 235/SEHAB.G/2015, faz saber que em sessões realizadas em 26 e 27 de janeiro de 2016 analisou a documentação do cadastramento das Entidades Comunitárias e Organizações Populares Ligadas a Área Habitacional para a composição da 6ª gestão do Conselho Municipal de Habitação, nos termos do Edital nº01/2015, e considerou com **pendências de documentação** a serem complementadas as seguintes entidades:

1 Associação Amigos do Jardim Ipanema
CNPJ: 55.649.008/0001-75

Pendências:

* O Requerimento para cadastramento dos representantes deve ser feito nos termos previstos no item I subitem 1a e do anexo I do Edital Nº 01/2015; ou seja falta a indicação do candidato suplente;

* Documentação do candidato suplente nos termos do item I subitem 1c e suas alíneas c1,c2,c3,c4,c5,c6,c7, do Edital01/2015, a saber:

- RG, comprovando idade mínima de 18 anos (item I subitem c1 do Edital 01/2015);

- Certidão atualizada do CPF (item I subitem c2 do Edital 01/2015);

- Certidão de quitação junto ao Tribunal regional eleitoral (item I subitem c3 do Edital 01/2015);

- Certidão de antecedentes criminais(item I subitem c4 do Edital 01/2015);

- Comprovante de residência no município de São Paulo(item I subitem c5 do Edital 01/2015);

- Comprovante de vinculação dos (as) candidatos (as) titulares e suplentes com sua entidade de pelo menos 01 (um) ano até a data de publicação deste edital (item I subitem c6 do Edital 01/2015);

- Auto declaração de gênero com indicação do nome social do(a) candidato(a), quando for o caso, (item I subitem c7 do Edital 01/2015, conforme modelo do Anexo 2 do Edital 01/2015);

2 Associação Benficiente Bem Querer

CNPJ: 05.585.679/0001-41

Pendências:

* O Requerimento para cadastramento dos representantes deve ser feito nos termos previstos no item I subitem 1a e do anexo I do Edital Nº 01/2015 ou, seja falta a indicação do candidato titular e suplente;

* Falta a apresentação do Estatuto Social, devidamente registrado, comprovando mais de 01 (um ano) de existência, (item I subitem 1b e alínea b1 do Edital 01/2015);

* Falta a apresentação da Certidão atualizada do CPF da Candidata Gilmar Aparecida Vicente Donofrio (item I subitem c2 do Edital 01/2015);

* Falta a apresentação da Certidão atualizada do CPF da Candidata Francisca Ribeiro da Silva (item I subitem c2 do Edital 01/2015);

3 Associação Benficiente Construir

CNPJ: 01.237.904/0001-06

Pendências:

* Comprovante de vinculação do candidato titular com sua entidade de pelo menos 01 (um) ano até a data de publicação deste edital (item I subitem c6 do Edital 01/2015);

4 Associação de Ajuda Mútua Jardim Paquetá

CNPJ: 20.785.406/0001-34

Pendências:

* Falta a apresentação da Certidão de antecedentes criminais do candidato suplente conforme (item I subitem c4 do Edital 01/2015);

* Falta a apresentação Comprovante de vinculação do candidato suplente com sua entidade de pelo menos 01 (um) ano até a data de publicação deste edital (item I subitem c6 do Edital 01/2015);

5 Associação de Moradia do Parque Otero – AMPO

CNPJ: 03.669.890/0001-17

Pendências:

* Falta a apresentação da Certidão atualizada do CPF da Candidato Titular (item I subitem c2 do Edital 01/2015);

* Falta a apresentação da Certidão atualizada do CPF da Candidato Suplente (item I subitem c2 do Edital 01/2015);

* Falta a apresentação da Certidão de quitação junto ao Tribunal regional eleitoral da Candidato Suplente (item I subitem c3 do Edital 01/2015);

* Falta a apresentação do Comprovante de vinculação do candidato suplente com sua entidade de pelo menos 01 (um) ano até a data de publicação deste edital (item I subitem c6 do Edital 01/2015);

6 - Associação dos Moradores da Vila Nelson Cruz

CNPJ: 08.428.023/0001-03

Pendências:

* Falta a apresentação pelo candidato titular do RG, comprovando idade mínima de 18 anos (item I subitem c1 do Edital 01/2015);

* Falta a apresentação pelo candidato suplente do RG, comprovando idade mínima de 18 anos (item I subitem c1 do Edital 01/2015);

* Falta a apresentação Comprovante de vinculação do candidato suplente com sua entidade de pelo menos 01 (um) ano até a data de publicação deste edital (item I subitem c6 do Edital 01/2015);

7 - Associação Comunitária Fazenda do Carmo

CNPJ: 05.800.045/0001-64

Pendências:

* Falta a apresentação da Certidão atualizada do CPF da Candidato Titular (item I subitem c2 do Edital 01/2015);

8 - Associação dos Movimento de Moradia da Região Sudeste

CNPJ: 05.500.290/0001-56

Pendências:

* O Requerimento para cadastramento dos representantes deve ser feito nos termos previstos no item I subitem 1a e do anexo I do Edital Nº 01/2015; ou seja falta a indicação do candidato suplente;

* Falta a apresentação Comprovante de vinculação do candidato titular com sua entidade de pelo menos 01 (um) ano até a data de publicação deste edital (item I subitem c6 do Edital 01/2015);

* Documentação do candidato suplente nos termos do item I subitem 1c e suas alíneas c1,c2,c3,c4,c5,c6,c7, do Edital01/2015, a saber:

- RG, comprovando idade mínima de 18 anos (item I subitem c1 do Edital 01/2015);

- Certidão atualizada do CPF (item I subitem c2 do Edital 01/2015);

- Certidão de quitação junto ao Tribunal regional eleitoral (item I subitem c3 do Edital 01/2015);

- Certidão de antecedentes criminais(item I subitem c4 do Edital 01/2015);

- Comprovante de residência no município de São Paulo(item I subitem c5 do Edital 01/2015);

- Comprovante de vinculação dos (as) candidatos (as) titulares e suplentes com sua entidade de pelo menos 01 (um) ano até a data de publicação deste edital (item I subitem c6 do Edital 01/2015);

- Auto declaração de gênero com indicação do nome social do(a) candidato(a), quando for o caso, (item I subitem c7 do Edital 01/2015, conforme modelo Anexo 2 do Edital);

9 - Associação Comunitária dos Filhos da Terra

CNPJ: 03.505.586/0001-34

Pendências:

* Falta a apresentação da Certidão de regularidade do CNPJ (ativo), comprovando sede no Município de São Paulo, (item I subitem b alínea 4 do Edital 01/2015);

10 - Associação Comunitária do Jardim São Jorge & Adjacências

CNPJ: 03.862.123/0001-20

Pendências:

* Falta a apresentação da Certidão atualizada do CPF da Candidato Suplente (item I subitem c2 do Edital 01/2015);

* Falta a apresentação Comprovante de vinculação do candidato suplente com sua entidade de pelo menos 01 (um) ano até a data de publicação deste edital (item I subitem c6 do Edital 01/2015);

11 – Associação Comunitária Vida Nova

CNPJ: 62.271.507/0001-37

Pendências:

* O Requerimento para cadastramento dos representantes deve ser feito nos termos previstos no item I subitem 1a e do anexo I do Edital Nº 01/2015 ou, seja falta a indicação do candidato titular e suplente;

* Falta a apresentação da Certidão atualizada do CPF da Candidata Rita Maria (item I subitem c2 do Edital 01/2015);

* Falta a apresentação Comprovante de vinculação do candidato Rita Maria com sua entidade de pelo menos 01 (um) ano até a data de publicação deste edital (item I subitem c6 do Edital 01/2015);

* Falta a apresentação da Certidão atualizada do CPF da Candidata Janaína Cleyla da Silva (item I subitem c2 do Edital 01/2015);

* Falta a apresentação Comprovante de vinculação do candidato Janaína Cleyla da Silva com sua entidade de pelo menos 01 (um) ano até a data de publicação deste edital (item I subitem c6 do Edital 01/2015);

12 – Associação Movimento Moradia em Defesa dos Direitos Sociais-AMMDDS

CNPJ: 03.880.631/0001-30

Pendências:

* Falta a apresentação Comprovação de que a entidade é ligada à habitação, mediante apresentação de relatório de atividades dos últimos 12 (doze) meses, constando os objetivos da

entidade, atividades desenvolvidas e respectivos comprovantes, quando houver, com o mínimo de 2 (duas) laudas, assinado pelo representante legal, que responderá civil e criminalmente por suas declarações.(item I do subitem 1b, alínea 3 do Edital 01/2015);

13 – Instituto de Inclusão Social Alto da Liberdade

CNPJ: 09.376.744/0001-80

Pendências:

* Falta a apresentação Comprovante de vinculação do candidata suplente com sua entidade de pelo menos 01 (um) ano até a data de publicação deste edital (item I subitem c6 do Edital 01/2015);

14 – Instituto São Paulo de Ação Voluntária

CNPJ: 02.936.952/0001-47

Pendências:

* Falta a apresentação do Comprovante de residência no município de São Paulo do candidato suplente(item I subitem c5 do Edital 01/2015);

15 – MAC - Movimento Associado Comunitário

CNPJ: 04.003.784/0001-62

Pendências:

* O Requerimento para cadastramento dos representantes deve ser feito nos termos previstos no item I subitem 1a e do anexo I do Edital Nº 01/2015 ou, seja falta a indicação do candidato titular e suplente;

* Falta a apresentação Comprovante de vinculação dos candidatos titular e suplente com sua entidade de pelo menos 01 (um) ano até a data de publicação deste edital (item I subitem c6 do Edital 01/2015);

16 – Movimento de Defesa do Favelado Região Episcopal Belém

CNPJ: 54.636.022/0001-71

Pendências:

* Falta a apresentação da Certidão atualizada do CPF dos Candidatos Titular e Suplente (item I subitem c2 do Edital 01/2015);

17 – Movimento de Moradia dos Encortiçados, Sem Teto, Catadores de Papelão da Região Central de São Paulo

CNPJ: 03.939.138/0001-49

Pendências:

* Falta a apresentação da Ata da última eleição da diretoria da entidade devidamente registrada (item I, subitem 1b, alínea 2 do Edital 01/2015);

Conforme previsto no Edital nº01/2015, essas entidades terão o prazo para recurso e complemento de documentação de cinco dias úteis, e que deverá ser apresentada em envelope a ser protocolado no período 04 de Fevereiro de 2016 a 16 de fevereiro de 2016 junto à COPEL, setor de licitações da COHAB-SP, à Rua São Bento, 405, 24º andar, sala 243-A, Edifício Martinelli, Centro – São Paulo das 9:00 às 17:00 horas e identificado endereço com o seguinte cabeçalho: “ Interposição de Recurso e/ou Complementação de Documentação ao Edital nº01/2015 da Entidades Comunitárias e Organizações Populares Ligadas a Área Habitacional” mais o “Nome da Entidade” .

São Paulo, 03 de fevereiro de 2016

COMISSÃO ELEITORAL DO CMH – PORTARIA Nº 235/SEHAB.G/2015

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMH

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Habitação, nomeada pela Portaria Nº 235/SEHAB.G/2015, faz saber que em sessões realizadas em 26 e 27 de janeiro de 2016 analisou a documentação do cadastramento das Entidades Comunitárias e Organizações Populares Ligadas a Área Habitacional e seus representantes indicados para participar do processo eleitoral nos termos do Edital nº01/2015, resultando na inabilitação das seguintes entidades:

I Das Entidades Cadastradas e Inabilitadas no Edital nº01/2015 nas sessões de 26/01/2016 e 27/01/2016

1.Entidade Associação de Luta por Moradia do Movimento Vermelho para Lutar

CNPJ:22.552.724/0001-26

Candidato Titular:Claudio Avelino Simões RG:24.586.221-3

Candidato Suplente:Eliana da Cruz Santo RG:03.391.738-82

Inabilitada na documentação da entidade que não tem mais de 1 ano de existência, conforme previsto item I subitem b1 do Edital nº01/2015.

2.Entidade Associação Cultural e Habitacional Grande São Paulo-AGSP